

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2306/2024



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 2422/2024

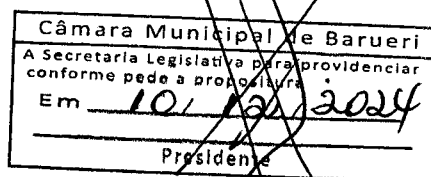
Dispõe sobre: “Ampliação da frota de transporte para locomoção de pessoas com deficiência para as Escolas Municipais e FIEB”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de ampliar a frota de transporte para locomoção de pessoas com deficiência para as Escolas Municipais e FIEB, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de dezembro de 2024.


Allan Miranda
Vereador



- Justificativa -

Justifico a presente proposição, considerando que este vereador foi procurado por pais de alunos que reivindicaram a ampliação da frota em caráter de urgência, haja visto que a demanda de crianças com deficiência nas escolas do município aumentou e a frota atual não está suprimindo a demanda. Reiterando minha própria indicação 591/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

06-DEZ-2024 15:45 002828 1/2

